



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidora.**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 27 de setembro de 2022 a 25 de março de 2023, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 331, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos trinta dias do mês de setembro de 2022.

**Ivan Batista Agatti**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda